PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/17

Considerando o “Programa Corujão da Saúde”, lançado em São Paulo, ação que tem como meta zerar a fila de exames em um prazo de 90 dias.

Considerado que o “Programa Corujão da Saúde” deverá ser implantado em hospitais e clínicas das redes pública, particular e filantrópica, que ofertarem exames extras em horários alternativos, preferencialmente das 20h à meia-noite, conforme a capacidade ociosa de cada local.

Considerando que a Prefeitura dará preferência para que o exame seja feito no serviço mais próximo da casa do paciente.

Considerando a importância de firmar parcerias com empresas e hospitais que desejarem contribuir com a Cidade.

Considerando que a remuneração dos procedimentos seguirá os valores da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que os pacientes com exames solicitados pelo médico há mais de seis meses serão chamados para serem reavaliados nas Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de verificar seus atuais quadros de saúde e a necessidade de serem submetidos ao exame originalmente prescrito ou a outros procedimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o lançamento do “Programa Corujão da Saúde”, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2017.

LEO PRATES